



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 378/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

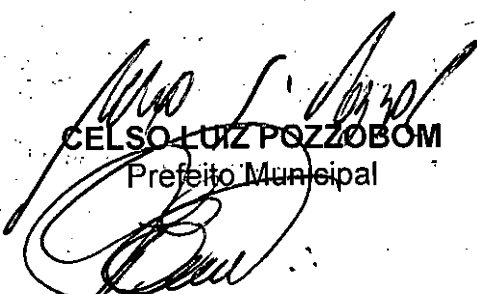
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | dezembro | 20 24
DE N.º 13 | 193
UMUARAMA 12 | 12 | 20 24
Dinisi
BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO N° 378 DE 09/12/2024				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 14.500,00
TOTAL GERAL R\$				14.500,00
TOTAL GERAL				14.500,00
ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO N° 378 DE 09/12/2024				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
12.365.0015.2315	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 14.500,00
TOTAL GERAL R\$				14.500,00
TOTAL GERAL				14.500,00